

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 06/2024

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **“SOLICITAR QUE O MUNICÍPIO DE IPU PAGUE OS DIREITOS TRABALHISTAS AOS SERVIDORES DA SAÚDE CONTRATADOS PELO “INSTITUTO COMPARTILHA”, VISTO QUE TAL INSTITUTO RESCINDIU UNILATERALMENTE OS CONTRATOS COM TAIS SERVIDORES SEM O PAGAMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DEVIDAS”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe que pague os direitos trabalhistas aos servidores da saúde contratados pelo **“Instituto Compartilha”**, visto que tal instituto rescindiu unilateralmente os contratos com tais servidores sem o pagamento integral das obrigações devidas.

JUSTIFICATIVA

Segundo entendimento sedimentado no Excelso Supremo Tribunal Federal (STF), havendo culpa omissiva da Administração na fiscalização da empresa contratada, a responsabilidade da Administração é subsidiária.

Indiscutível que o município de Ipu foi omisso na fiscalização do **Instituto Compartilha**, o qual, há meses, não vinha cumprindo alguns direitos trabalhistas dos servidores contratados, o que já era público.

Nesse sentido, a presente Indicação merece ser acolhida, haja vista que, além da constitucionalidade das verbas trabalhistas, estas são indispensáveis para a sobrevivência dos trabalhadores e de suas famílias.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente indicação, aguardo o seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 19 de fevereiro de 2024.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS

- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696

RECEBIDO EM 19/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU